



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 2208.01/2018**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2208.01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

COMISSÃO DE PREGÕES
Fls. 532
Rub: /

Às nove horas (09h15min.) do dia 05 (cinco) do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05.09.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 2208.02/2018, de 22 de agosto de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2208.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às nove horas em ponto, o Pregoeiro deu início a Sessão recebendo os documentos de credenciamento e envelopes com as propostas de preço e habilitações, em elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, quando passou-se então a fase de credenciamento que após a análise dos documentos exigidos para tal, foram credenciados na seguinte ordem: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada pelo Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF nº 948.992.588-87. **FG CAMPOS SIMÃO**, inscrita no CNPJ nº 35.043.876/0001-08, representada pelo Sr. Jane Mary dos Santos, inscrita no CPF nº 801.831.743-72. **D R SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, representada pelo Sr. Daykendal Resende Sampaio, inscrito no CPF nº 012.327.073-17, **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, representado pelo Sr. Manoel Maciel Madeira, inscrito no CPF sob o nº 278.268.398-58, **ANDERSON MAGALHÃES LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, representado pelo Sr. Venicius Deusdedit Silva Vasconcelos. Após a divulgação do resultado do credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta de preço que foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão de licitação. Em seguida foi solicitado um tem de 30 minutos para a análise das propostas e para a classificação dos preços. Após o retorno para prosseguirmos os trabalhos o pregoeiro informou que todas as propostas estavam classificadas onde deu-se início a fase de lances verbais onde a empresa **FG CAMPOS SIMÃO** sagrou-se vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 93,00. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** também venceu o item 02 pelo valor unitário de R\$ 6,30; item 03 pelo valor unitário de R\$ 6,30; item 04 pelo valor unitário de R\$ 222,00. A empresa

[Handwritten signature]



RILAMI FERREIRA DA SILVA ME venceu o item 05 pelo valor unitário de R\$ 44,95 em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** também venceu os itens 06 pelo valor unitário de R\$ 71,05; item 07 pelo valor unitário de R\$ 79,75; item 08 pelo valor unitário de R\$ 78,30. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 09 pelo valor unitário de R\$ 42,00; item 10 pelo valor unitário de R\$ 42,00; item 11 pelo valor unitário de R\$ 91,00; item 12 pelo valor unitário de R\$ 60,00; A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 13 pelo valor unitário de R\$ 3,63; item 14 pelo valor unitário de R\$ 2.080,00. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 15 pelo valor unitário de R\$ 26,00; item 16 pelo valor unitário de R\$ 2.588,00; item 17 pelo valor unitário de R\$ 390,00. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 18 pelo valor unitário de R\$ 256,50. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 19 pelo valor unitário de R\$ 25,00; item 20 pelo valor unitário de R\$ 75,00; item 21 pelo valor unitário de R\$ 349,00; item 22 pelo valor unitário de R\$ 388,00; item 23 pelo valor unitário de R\$ 670,00; item 24 pelo valor unitário de R\$ 1.850,00; item 25 pelo valor unitário de R\$ 2.588,00. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 26 pelo valor unitário de R\$ 243,00. A empresa **D R SAMPAIO ME** venceu o item 27 pelo valor unitário de R\$ 490,00, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 28 pelo valor unitário de R\$ 419,90, item 29 pelo valor unitário de R\$ 9,59; item 30 pelo valor unitário de R\$ 9,59; item 31 pelo valor unitário de R\$ 418,00. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 32 pelo valor unitário de R\$ 2.970,00. A empresa **D R SAMPAIO ME** venceu o item 33 pelo valor unitário de R\$ 2.000,00. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 34 pelo valor unitário de R\$ 3.200,00; item 35 pelo valor unitário de R\$ 24,70. O representante da empresa **D R SAMPAIO ME** informou que sua empresa não propôs preços para os itens seguintes e alegou que teria quer ir a outro processo licitatório em outro município e se retirou da sala. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 36 pelo valor unitário de R\$ 513,00 e o item 37 pelo valor unitário de R\$ 526,50. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 38 pelo valor unitário de R\$ 110,00; item 39 pelo valor unitário de R\$ 855,90. O representante da empresa **ANDERSON MAGALHÃES LIMA** avisou que iria se retirar do certame e que constasse em ata. A empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 40 pelo valor unitário de R\$ 526,50. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 41 pelo valor unitário de R\$ 1.976,00; item 42 pelo valor unitário de R\$ 42,69. **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 43 pelo valor unitário de R\$ 151,20. **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 44 pelo valor unitário de R\$ 570,00; item 45 pelo valor unitário de R\$ 25,80. A empresa **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-EIRELI** venceu o item 46 pelo



valor unitário de R\$ 11,50, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica. Desta forma a segunda colocada **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 46 pelo valor unitário de R\$ 16,10. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** também venceu o item 47 pelo valor unitário de R\$ 84,00. **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 48 pelo valor unitário de R\$ 71,05; item 49 pelo valor unitário de R\$ 79,75. **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 50 pelo valor unitário de R\$ 81,00. E por fim a empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME** venceu o item 51 pelo valor unitário de R\$ 44,95; item 52 pelo valor unitário de R\$ 50,75 e o item 53 pelo valor unitário de R\$ 53,65. O Pregoeiro perguntou aos representantes credenciados se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os presentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **DR SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ n° 27.188.626/0001-20, **FG CAMPOS SIMÃO**, inscrita no CNPJ n° 35.043.876/0001-08, **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ n° 26.601.949/0001-30 com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 13:04min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 05 de setembro de 2018

Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro

Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio

Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	RILAMI FERREIRA DA SILVA ME – Gleison Lima Uchoa	948.992.588-87	
02	FG CAMPOS SIMÃO – Jane Mary dos Santos	801.831.743-72	
07	JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-EIRELI – Manoel Maciel Madeira	278.268.398-58	Ausente.